



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 71º/2025.

O PRESIDENTE, RONALDO FERREIRA PAIXAO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã e coffe break.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	36.441,79

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

58.655.001 LAYSA RIBEIRO CAIXETA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.655.001 /0001-54, estabelecida no endereço 10A RUA JOAO ALVES SILVA, QUADRA 02;LOTE 04, JARDIM PRESIDENTE, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE COFFEE BREAK		9,00	MS	1.916,41	1.840,00
1/2	SERVIÇO DE CAFE DA MANHA		10,00	UN	1.916,41	1.840,00
TOTAL VENCEDOR						34.960,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de ITAPACI-GO, aos 06/03/2025

RONALDO FERREIRA PAIXAO
PRESIDENTE